MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 840, DE 16 MAIO 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004394/2017-72 e 23065.004396/2017-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 536/GR-2017, de 07/04/2017, publicada no Boletim de Serviços de 17/04/2017, que designou o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -PPGAS**, da seguinte forma: onde se lê "O presente mandato terá vigência de 02/02/2017 a 02/02/2018", leia-se "Os mandatos de Docentes Titulares e Suplentes e Representantes dos Técnicos-Administrativos terão vigência de 02/02/2017 a 02/02/2019. O mandato de Representantes dos Discentes terá vigência de 02/02/2017 a 02/02/2018."

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17